

RES: Questionamentos - PE 105/2023 - TRF 2º Região

Seção de Registro Patrimonial

qua 20/09/2023 18:05

Para:Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>;

Cc:Seção de Registro Patrimonial <seregi@trf2.jus.br>;

Boa tarde, Francisco.

Seguem as respostas:

- 1) Não verificamos irregularidade no Termo de Referência constante do Edital (TRF2-CAP-2023/22670);
- 2) 32.243.347/0001-51;
- 3) Sim;
- 4) Conforme Tabela 4 do TR;
- 5) Conforme itens 1.1.1; 1.1.2 e 1.1.3 do TR;
- 6) Não houve sinistros nos últimos 5 anos;
- 7) AXA Seguros (Prédio Sede) – R\$ 42.400,00 – vigência 06/12/223; SOMPO Seguros (CCJF) – R\$ 5.254,62 – vigência 29/11/2023; MAPFRE Seguros (V. Inhaúma) – R\$ 2.800,00 – vigência 29/11/2023;
- 8) Sim, o Centro Cultural da Justiça Federal;
- 9) Não;
- 10) Não há, no momento, previsão de obras;
- 11) Não;
- 12) Sim. Responsabilidade Civil Operações;
- 13) Não foram previstas franquias no TR.
- 14) Sim, entendimento correto.

Atenciosamente,

Elcio Carvalho Rodrigues
Seção de Registro Patrimonial - SEREGI/DIMAT
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 2ª Região
2282-7701/(21)999161289 (Whatsapp)

De: Francisco Luis Duarte
Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2023 18:14
Para: Divisão de Patrimônio e Almoxarifado; Seção de Registro Patrimonial
Assunto: Enc: Questionamentos - PE 105/2023 - TRF 2º Região

PE 105-22- eof 199

Contratação de companhia seguradora para cobertura dos bens móveis distribuídos pelos prédios situados à Rua Acre nº 80 (Prédio Sede e Anexos), Rua Visconde de Inhaúma nº 68 e Avenida Rio Branco nº 241 (Centro Cultural da Justiça Federal), todos na cidade do Rio de Janeiro, bem como dos referidos prédios, integrantes do patrimônio deste Tribunal.

Prezados,
Encaminho pedidos de esclarecimentos para fins de manifestação técnica.
Att.
Francisco Duarte
Pregoeiro

De: Property - Licitação - SME <apoio@licitacaosme.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 13:20
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Questionamentos - PE 105/2023 - TRF 2º Região

Prezados, boa tarde!

Acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- O Termo de Referência está cortado. Favor disponibilizar uma versão completa.
- 2- Qual o CNPJ do Segurado?
- 3- O órgão é isento de IOF?
- 4- Favor informar o sistema protetional de cada local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.)
- 5- Qual a atividade desenvolvida em cada local de risco?
- 6- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;
- 7- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência;

8- Algum dos locais de risco é tombado?

9- Há bens ao ar livre em algum dos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.)

10- Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão;

11- Algum dos locais de risco está desocupado/vazio?

12- É solicitada cobertura para “RESPONSABILIDADE CIVIL”. No entanto, no mercado segurador normalmente existem várias coberturas referentes a Responsabilidade Civil. Normalmente, para o seguro de imóveis, o mais comum é a cobertura de Responsabilidade Civil Operações. Favor confirmar se a cobertura que o órgão deseja contratar trata-se de RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES.

13- No mercado segurador, há franquia/P.O.S. para as coberturas solicitadas. Diante do exposto, solicitamos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições.

14- O item 8.14 do Edital informa que “O TRF – 2^a Região poderá disponibilizar protótipo do objeto licitado e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras da licitante provisoriamente vencedora, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.”.

Entendemos que esse item não se enquadra no tipo de contratação em referência. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Ficamos no aguardo e nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,
Dept. Licitações

+55 11 2302-7786

ATENÇÃO: A informação transmitida destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor são proibidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada do seu sistema.

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)
		21/09/2023 19:19
		UASG 090028 – TRF 2ª REGIÃO - ESCLARECIMENTO II
		<p>PE 105-22- eof 199 Contratação de companhia seguradora para cobertura dos bens móveis distribuídos pelos prédios situados à Rua Acre nº 80 (Prédio Sede e Anexos), Rua Visconde de Inhaúma nº 68 e Avenida Rio Branco nº 241 (Centro Cultural da Justiça Federal), todos na cidade do Rio de Janeiro, bem como dos referidos prédios, integrantes do patrimônio deste Tribunal.</p> <p>Questionamento 1- O Termo de Referência está cortado. Favor disponibilizar uma versão completa. Resposta 1) Não verificamos irregularidade no Termo de Referência constante do Edital (TRF2-CAP-2023/22670);</p> <p>Questionamento 2- Qual o CNPJ do Segurado? Resposta 2) 32.243.347/0001-51; Questionamento 3- O órgão é isento de IOF? Resposta 3) Sim; Questionamento 4- Favor informar o sistema protecional de cada local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.) Resposta 4) Conforme Tabela 4 do TR; Questionamento 5- Qual a atividade desenvolvida em cada local de risco? Resposta 5) Conforme itens 1.1.1; 1.1.2 e 1.1.3 do TR;</p> <p>Questionamento 6- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo; Resposta 6) Não houve sinistros nos últimos 5 anos;</p> <p>Questionamento 7- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência; Resposta 7) AXA Seguros (Prédio Sede) – R\$ 42.400,00 – vigência 06/12/2023; SOMPO Seguros (CCJF) – R\$ 5.254,62 – vigência 29/11/2023; MAPFRE Seguros (V. Inhaúma) – R\$ 2.800,00 – vigência 29/11/2023; Questionamento 8- Algum dos locais de risco é tombado? Resposta 8) Sim, o Centro Cultural da Justiça Federal; Questionamento 9- Há bens ao ar livre em algum dos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.) Resposta 9) Não;</p> <p>Questionamento 10- Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão; Resposta 10) Não há, no momento, previsão de obras</p> <p>Questionamento 11- Algum dos locais de risco está desocupado/vazio? Resposta 11) Não;</p> <p>Questionamento 12- É solicitada cobertura para “RESPONSABILIDADE CIVIL”. No entanto, no mercado segurador normalmente existem várias coberturas referentes a Responsabilidade Civil. Normalmente, para o seguro de imóveis, o mais comum é a cobertura de Responsabilidade Civil Operações. Favor confirmar se a cobertura que o órgão deseja contratar trata-se de RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES. Resposta 12) Sim. Responsabilidade Civil Operações;</p> <p>Questionamento 13- No mercado segurador, há franquia/P.O.S. para as coberturas solicitadas. Diante do exposto, solicitemos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições. Resposta 13) Não foram previstas franquias no TR.</p> <p>Questionamento 14- O item 8.14 do Edital informa que “O</p>

TRF – 2^a Região poderá disponibilizar protótipo do objeto licitado e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras da licitante provisoriamente vencedora, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.”.

Entendemos que esse item não se enquadra no tipo de contratação em referência. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

Resposta 14) Sim, entendimento correto.

Francisco Duarte
Pregoeiro

UASG 090028 – TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO II

PE 105-22- eof 199

Contratação de companhia seguradora para cobertura dos bens móveis distribuídos pelos prédios situados à Rua Acre nº 80 (Prédio Sede e Anexos), Rua Visconde de Inhaúma nº 68 e Avenida Rio Branco nº 241 (Centro Cultural da Justiça Federal), todos na cidade do Rio de Janeiro, bem como dos referidos prédios, integrantes do patrimônio deste Tribunal.

Questionamento 1- O Termo de Referência está cortado. Favor disponibilizar uma versão completa.

Resposta 1) Não verificamos irregularidade no Termo de Referência constante do Edital (TRF2-CAP-2023/22670);

Questionamento 2- Qual o CNPJ do Segurado?

Resposta 2) 32.243.347/0001-51;

Questionamento 3- O órgão é isento de IOF?

Resposta 3) Sim;

Questionamento 4- Favor informar o sistema protecional de cada local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.)

Resposta 4) Conforme Tabela 4 do TR;

Questionamento 5- Qual a atividade desenvolvida em cada local de risco?

Resposta 5) Conforme itens 1.1.1; 1.1.2 e 1.1.3 do TR;

Questionamento 6- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;

Resposta 6) Não houve sinistros nos últimos 5 anos;

Questionamento 7- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência;

Resposta 7) AXA Seguros (Prédio Sede) – R\$ 42.400,00 – vigência 06/12/2023; SOMPO Seguros (CCJF) – R\$ 5.254,62 – vigência 29/11/2023; MAPFRE Seguros (V. Inhaúma) – R\$ 2.800,00 – vigência 29/11/2023;

Questionamento 8- Algum dos locais de risco é tombado?

Resposta 8) Sim, o Centro Cultural da Justiça Federal;

Questionamento 9- Há bens ao ar livre em algum dos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.)

Resposta 9) Não;

Questionamento 10- Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão;

Resposta 10) Não há, no momento, previsão de obras

Questionamento 11- Algum dos locais de risco está desocupado/vazio?

Resposta 11) Não;

Questionamento 12- É solicitada cobertura para “RESPONSABILIDADE CIVIL”. No entanto, no mercado segurador normalmente existem várias coberturas referentes a Responsabilidade Civil. Normalmente, para o seguro de imóveis, o mais comum é a cobertura de Responsabilidade Civil Operações. Favor confirmar se a cobertura que o órgão deseja contratar trata-se de RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES.

Resposta 12) Sim. Responsabilidade Civil Operações;

Questionamento 13- No mercado segurador, há franquia/P.O.S. para as coberturas solicitadas. Diante do exposto, solicitemos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos

considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições.

Resposta 13) Não foram previstas franquias no TR.

Questionamento 14- O item 8.14 do Edital informa que “O TRF – 2^a Região poderá disponibilizar protótipo do objeto licitado e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras da licitante provisoriamente vencedora, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.”.

Entendemos que esse item não se enquadra no tipo de contratação em referência. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

Resposta 14) Sim, entendimento correto.

Francisco Duarte
Pregoeiro

21/09/2023
19:18

UASG 090028 – TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO
UASG 090028 – TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO

[Incluir esclarecimento](#)